

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****Campus Restinga****Portaria CRST/IFRS nº 62, de 2 de abril de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 202, de 9 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CAROLINE PEREIRA, Siape 3306415, para exercer a função de Agente de Contratação, conforme preconiza inc. LX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e e Decreto 11.246/2022.

§ 1º A servidora designada no caput é ocupante de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente deste órgão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 02/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256028>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe